



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Rodovia João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.igam.mg.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 2240.01.0002667/2018-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM – E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI.

O **INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, doravante denominado **IGAM**, autarquia disciplinada pelo art. 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, inscrito no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.101, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora Geral, **MARÍLIA CARVALHO DE MELO**, brasileira, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07, portadora da CI nº MG-7.051.190, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 916, apto 601, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-091, nomeada por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 28/10/2017, e a **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**, entidade de direito privado, associação sem fins econômicos, com sede na Rua Lime Gomes, nº 741, bairro Centro, Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 06.536.989/0001-39, doravante denominada **ENTIDADE EQUIPARADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, Ronaldo Brandão Barbosa, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 426.225.146-20, portador da CI nº MG-717.125, expedida pela SSP/MG, residente na rua Guajajaras, , nº 757, Apartamento 1, bairro Vila Saraiva, Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.408-406, com a INTERVENIÊNCIA do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (UPGRH – PN2)**, órgão colegiado estabelecido na forma da lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, doravante denominado **CBH ARAGUARI/INTERVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Bruno Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 035.688.666-25, portador da CI nº M6963663, expedida pela SSP/MG, residente na Avenida Minas Gerais, nº 3.687, bairro Gutierrez, Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.440-042, **RESOLVEM CELEBRAR o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005, Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008, e demais espécies normativas afetas ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 tem como objeto prorrogar o período de vigência do Contrato até 05 de dezembro de 2019, alterar o Programa de Trabalho (Anexo I) e o Parágrafo Segundo da Clausula Quarta, assim como incluir o Plano Plurianual de Aplicação 2018-2019 (Anexo II) e o Orçamento anual da ABHA 2018 (Anexo III), Orçamento anual da ABHA 2019 (Anexo IV) e previsão de receita 2018-2019 (Anexo V).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O parágrafo segundo da clausula quarta passa a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo Segundo - O repasse dos recursos será realizado conforme previsão de arrecadação abaixo, condicionado à existência de dotações orçamentárias nos termos previstos no parágrafo anterior e serão liberados em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, nos termos da legislação em vigor.

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2018	R\$ 5.300.000,00
2019	R\$ 5.300.000,00
TOTAL	R\$ 10.600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas as mesmas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018


Márcia Carvalho de Melo

Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas


Ronaldo Brandão Barbosa

Diretor Presidente Interino da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas


Bruno Gonçalves dos Santos

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari

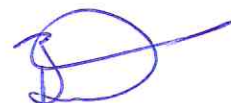
Anexo I
Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A
ENTIDADE EQUIPARADA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES
DE AGÊNCIA DE BACIA

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO ARAGUARI E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

 *F. L.*

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Avaliação		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2018	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ
	2	ENTIDADE EQUIPARADA
	3	CADASTRO USUÁRIOS
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
	5	ESTUDOS E PROJETOS
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	8	CONTRATO DE GESTÃO

- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, no **site eletrônico** do CBH R Araguari, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Metas Específicas / Critérios de avaliação

Detalhamento

2A.
Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
 - Objeto e valor da ação;
 - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
 - Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
 - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
 - Identificação dos principais atrasos e justificativas.

2B.
Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

- Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.
- as providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,
 - Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

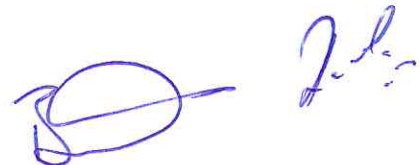
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

- Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.

- Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

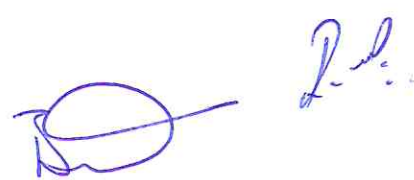
$$F = \sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})$$



Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A.	2B.	Nota Final (NF)
		Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	Implementação do Plano Diretor	
		Peso	Peso	
		6	4	
2018	Meta	1	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	1	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			

- A meta 2A será executada a partir da data em que o Plano Plurianual de Aplicação for aprovado mediante Deliberação do Comitê e deverá continuar até o final da vigência deste Contrato de Gestão.

- A meta 2B será executada a partir da data em que o Plano Plurianual de Aplicação for aprovado mediante Deliberação do Comitê e deverá continuar até o final da vigência deste Contrato de Gestão.



Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.

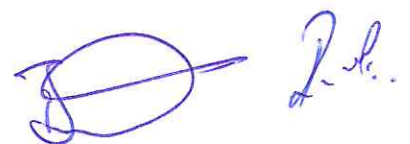
Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Avaliação		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Nota Final (NF)
		Peso	
2018	Meta	1	
	Resultado	60	
	Nota (NP)		
2019	Meta	60	
	Resultado		
	Nota (NP)		

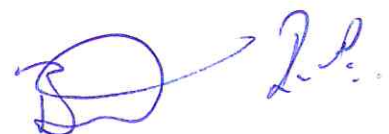
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})$$



Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno			
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO		
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos adotado pelo IGAM, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).		
Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno			
Avaliação	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA		Nota Final (NF)
	Peso		
	1		
2018	Meta	12	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	12	
	Resultado		
	Nota (NP)		
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. A Central de Atendimento ao Usuário deverá funcionar durante toda a vigência do Contrato.		



Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A . RECONHECIMENTO SOCIAL		Nota Final (NF)
		Peso		
		1		
2018	Meta	10		
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	10		
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = $\frac{\sum(NP * Peso)}{\sum(Pesos)}$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL		O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH R Araguari, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH Araguari. O indicador será apurado anualmente.		

Planilha de Avaliação					
Metas Gerais / Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		0,00	
2	Planejamento e Gestão	3			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4	Gerenciamento Interno	1			
5	Reconhecimento Social	1			

Fórmula de Cálculo e Conceitos	
<p align="center">Nota Geral = $(\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$</p>	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

Anexo II

Plano de Aplicação Plurianual 2018 – 2019

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-ARAGUARI Nº 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual 2018 - 2019 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Capítulo IV, Art. 28, Inciso IV** do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano de Aplicação Plurianual 2018-2019 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

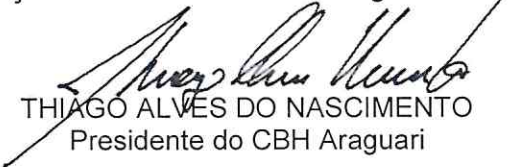
Considerando a decisão do CBH Araguari de prorrogar para os anos de 2018 e 2019 os programas listados no PPA 2013-2017 referentes a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 11 de 15 de julho de 2016, baseada no ajuste dos valores de investimentos renascentes, aplicados proporcionalmente e equivalentes a 2016 e 2017, respectivamente;

Considerando a decisão da 4ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 outubro de 2017, em Uberlândia - MG,

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual 2018-2019, apresentado pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, para os recursos oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos, conforme constam do Anexo desta Deliberação Normativa.

Artigo 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente do CBH Araguari



ANEXO

= PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2018 - 2019 = RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A - INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é um instrumento de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que devem ser executados com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no período de 2018 a 2019. O PPA procura contemplar atividades orientando-se pelas seguintes vertentes: ações institucionais, de gestão, de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, de saneamento ambiental, de capacitação e treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Importa ressaltar que o PPA é um instrumento de natureza estratégica, priorizando a necessidade de intervenções em áreas de criticidade e vulnerabilidade que direta ou indiretamente afetam a disponibilidade quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, conforme apontado no Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH Araguari). Constitui-se, pois, como ferramenta gerencial de capital importância para a implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Araguari, abrindo possibilidades não somente para a intervenção estrutural com impacto na qualidade e na quantidade dos recursos hídricos, mas também para a articulação dos segmentos da bacia e o seu empoderamento para a gestão.

B - OBJETIVOS

- Apoiar o fortalecimento do CBH Araguari;
- Viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari;
- Implementar as medidas propostas no PDRH Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do Programa de Impacto na Quantidade da Água e do Programa de



Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

C - ESTIMATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS

A expectativa de arrecadação anual da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos é de cerca de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais). A parcela correspondente aos 92,5%, destinada à implementação de ações e programas em recursos hídricos é de R\$ 4.902.500,00 (quatro milhões e novecentos e dois mil e quinhentos reais).

Considerando-se, no entanto, o saldo remanescente do Plano de Aplicação 2013-2017, o volume estimado para aplicação dos recursos totalizam um montante de R\$ 52.664.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) para os próximos dois anos. Esse é o valor de construção deste PPA 2018- 2019.

Evidentemente, o montante estimado originado do instrumento da cobrança não é suficiente para atender as demandas que se apresentam. Pretende-se utilizar desses valores para alavancar novos recursos provenientes de outras fontes, a exemplo dos orçamentos dos governos federal, estadual ou municipal, financiamentos e investimentos da iniciativa privada e/ou de usuários dos recursos hídricos, e fundos setoriais.

D - METODOLOGIA BÁSICA

Em relação ao Programa de Atendimento às Atividades do Comitê, ao Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, e ao Programa de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental, as ações previstas assumem predominantemente características de natureza institucional, técnico-gerencial ou administrativa. Assim, o PPA 2018- 2019 foi elaborado com base nos objetivos estabelecidos em cada Programa, conforme disposto nos documentos anexos. Ressalta-se, outrossim, que cada Programa, em suas características técnicas e institucionais, apresenta relação direta com o PDRH Araguari.

No que se refere às intervenções vinculadas ao Programa de Qualidade da Água e ao Programa de Impacto na Quantidade da Água, o PPA 2018- 2019 foi construído orientando-se pela caracterização das 18 (dezoito) sub-bacias inseridas na Bacia do



Araguari, discriminadas no PDRH. Tal caracterização está relacionada à criticidade e à vulnerabilidade de cada uma das sub-bacias, com indicação do nível de priorização das ações, conforme formalização disposta na Resolução CBH Araguari Nº 29, de 29 de setembro de 2011. Dessa forma, prevalece o entendimento de que esse critério, representado pelo grau de prioridade de cada sub-bacia, deve nortear a aplicação de investimentos no âmbito da Bacia do Araguari.

E - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos programados no PPA 2018- 2019 foram divididos em seis componentes, que individualmente estão subdivididos em subitens que representam as atividades projetadas.

Vale ressaltar que para o atendimento das atividades projetadas podem ser previstas ações de gestão ou de planejamento, ou de natureza estrutural.

1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI

Considerando as atribuições do Comitê, o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, aprovado pela Resolução CBH Araguari Nº 41, de 25 de abril de 2013, apresenta os grupos de ações que devem ser assegurados para a dinâmica funcional e institucional, e para o fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos.

a. Apoio e manutenção do Comitê

Atividade responsável pelo suporte do serviço de secretariado, e pelas demais despesas decorrentes para sua funcionalidade.

b. Agenda Anual de Atividades

Atividades formais que serão desenvolvidas, como atribuição deliberativa e consultiva do Comitê. Dessa forma, são previstas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, funcionamento das Câmaras Técnicas e de eventuais Grupos de Trabalho Técnicos, reuniões e viagens institucionais da Diretoria e de outros membros, participação de representantes em outros grupos colegiados, além de



novas demandas apresentadas.

c. Mobilização social

Ação prevista, dentro da rotina operacional, para a promoção de maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade, em especial junto aos demais atores e entidades associadas direta e/ou indiretamente à gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

d. Treinamento e capacitação

Atividades promocionais para o treinamento e capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas, estando previstas a realização de cursos, seminários e oficinas, além da viabilização da participação em outros eventos que igualmente promovam a qualificação e reforçam a imagem institucional do Comitê.

Suporte Financeiro

A expectativa projetada para este Programa corresponde a valores de referência em atividades dessa natureza, considerando o suporte para a realização das ações que se apresentarem.

2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos visa promover a gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos da Bacia do Rio Araguari, através do fortalecimento institucional dos entes do Comitê, dinamizando os processos de planejamento e gerenciamento da qualidade e das demandas e disponibilidades hídricas através da implementação dos instrumentos de gestão, promovendo o inventário, uso sustentável, controle e proteção dos recursos hídricos.

O Programa consiste basicamente nos seguintes objetivos:

- consolidação do planejamento dos recursos hídricos;
- fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- apoio à gestão participativa dos recursos hídricos;
- revitalização de sub-bacias hidrográficas;



- universalização do Saneamento Básico.

O Programa, aprovado pela Resolução CBH Araguari N° 42, de 25 de abril de 2013, apresenta as principais ações necessárias à consecução dos objetivos e metas.

2.1 - Planejamento dos recursos hídricos

Envolvem medidas estruturais e não estruturais a serem desenvolvidas em articulação com os gestores da administração pública municipal, estadual e federal.

a. Conhecimento da utilização hídrica

- conhecimento das demandas existentes, do perfil de usos e de usuários.

b. Gestão qualitativa e quantitativa da água

- classificação qualitativa dos recursos hídricos;
- controle da qualidade dos recursos hídricos;
- enquadramento dos cursos d'água em classes;
- medidas de controle de demanda;
- regularização de vazão.

c. Sistema de apoio à gestão de recursos hídricos

- rede de informações sobre recursos hídricos, com a construção de base de dados sobre os recursos hídricos como subsídio para a gestão.

2.2 - Ações institucionais

São ações que visam estabelecer o cumprimento dos objetivos pretendidos com o Programa de Planejamento e Gestão, fortalecendo os arranjos institucionais, atendendo à legislação pertinente e assumindo um compromisso com a sociedade.

- fortalecimento do relacionamento entre Estado - IGAM - Agência de Água;
- fortalecimento da representação da Bacia nos organismos do SINGREH;
- aprimoramento da legislação e regulamentos da Política de Recursos Hídricos e de Saneamento.



2.3 - Gestão de águas subterrâneas

Apoio no desenvolvimento e avaliação de ferramentas e metodologias adequadas para diagnósticos e prognósticos para a gestão das águas subterrâneas.

- levantamento, sistematização e gestão das águas subterrâneas.

2.4 - Ações especiais

a. Revisão da metodologia e valores de cobrança

Aprimoramento dos mecanismos de cobrança que deve ser assistido por análises periódicas de sua eficiência e revisto se necessário.

b. Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Reavaliação dos cenários na Bacia para revisar o PDRH e aprimorar os mecanismos de cobrança, que são importantes referências para a gestão do CBH Araguari.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

O recurso projetado para cada ação consiste na implementação de medidas de planejamento e de gestão, e de alto valor estratégico. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa requer um estreito relacionamento com o Órgão Gestor Estadual, apresentando-se, não obstante, como ferramenta comum ao próprio Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A forma de condução das ações descritas no Programa de Planejamento e Gestão, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), devendo-se,



contudo, atender a ações articuladas com o IGAM.

3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Programa de Qualidade da Água, instituído pela Resolução CBH Araguari N° 34, de 27 de março de 2012, tem como objetivo alcançar a salubridade ambiental com vistas à proteção e melhoria da qualidade de vida urbana e rural na Bacia do Rio Araguari, compreendendo quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

Dessa forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Qualidade de Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, as seguintes medidas podem ser adotadas, respeitando, contudo, as particularidades diagnosticadas em cada ação prevista:

- controle do uso do solo urbano;
- controle da disposição final de lixo;
- controle do lançamento de esgotos.

3.1 - Sistema de abastecimento de água

a. Combate às perdas físicas de água

Incentivo, capacitação técnica e suporte no diagnóstico de perda nos sistemas públicos ou autônomos de abastecimento, como forma de racionalização do emprego da água.

3.2 - Sistema de esgoto sanitário

a. Apoio aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto doméstico

Suporte em projetos de gestão e/ou planejamento e apoio em intervenções estruturais apontadas no Plano Municipal de Saneamento.

b. Intervenção de baixo custo para tratamento de águas residuais

Adoção de medidas alternativas de tratamento de águas residuais em pequenas comunidades rurais.



3.3 - Gerenciamento de resíduos sólidos

a. Plano de Gerenciamento Integrado - Consórcio 4 Ambiental

Contratação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal composto pelos municípios de Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes e Santa Juliana.

b. Projetos de gerenciamento de resíduos sólidos

Apoio em projetos de gestão e/ou planejamento e/ou medidas estruturais apontadas nos planos municipais de gerenciamento ou de saneamento básico.

3.4 - Drenagem Urbana

a. Apoio à gestão de drenagem urbana

Apoio na elaboração de projetos ou implementação de medidas estruturais no controle de enchentes e no controle de ocupação do solo, devendo ser estimulada, se necessário, a elaboração de planos municipais.

3.5 - Mobilização e Educação Ambiental

Desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental e mobilização social, estritamente vinculados às ações previstas no Programa.

3.6 - Ações especiais

a. Plano Municipal de Saneamento Básico

Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em atendimento à Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB (Lei 11.445/07).

b. Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Apoio na elaboração de Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em atendimento à Lei Federal 12.305/10.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a



operacionalização das ações.

O recurso projetado para cada ação consiste predominantemente na realização e/ou complementação da base diagnóstica existente e no apoio na elaboração de projetos básicos e/ou executivos. Ressalta-se, entretanto, que o desenvolvimento das ações de intervenção previstas neste Programa apresenta requerimentos financeiros de grande vulto, que podem ser atendidos por ações de governo específicas. Assim, o aporte de recursos da cobrança para execução de medidas estruturais apontadas nos Planos Municipais, contribuirá na contrapartida, tendo como referência valores situados entre 10% a 20% do total projetado.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Qualidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), do CBH Araguari.

4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA

O Programa foi instituído pelo mesmo documento do item anterior, Resolução CBH Araguari Nº 34, de 27 de março de 2012, tendo como objetivo a implementação de ações mitigadoras de impacto ambiental negativo, com vistas à conservação e à revitalização da bacia hidrográfica, com a expectativa da melhoria da qualidade e do aumento da disponibilidade dos recursos hídricos, buscando assegurar a incorporação de novos conhecimentos e a continuidade das ações.

Dessa forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Impacto na Qualidade da Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, podem ser adotadas as seguintes medidas, obedecendo, no entanto, as particularidades pontuais de cada ambiente.

- disciplinamento do uso do solo;



- recuperação de áreas degradadas;
- controle de focos de erosão;
- construção de bacias de sedimentação;
- restrição do uso de vereda, várzea e covaais;
- incentivo ao cultivo mínimo e plantio direto;
- regularização dos fluxos hídricos;
- incentivo à adoção de práticas conservacionistas e de manejo do solo;
- incentivo à redução do uso de agroquímicos;
- controle dos volumes de água utilizados.

4.1 - Práticas de conservação de solos

- a. Parceria com outras instituições para implementação de projetos de conservação** Atividade de suporte, agregação e parceria em projetos de práticas conservacionistas desenvolvidos particularmente por entidades públicas.

4.2 - Recuperação de áreas degradadas

- a. Projeto de recuperação do Córrego Capão da Erva - Santa Juliana**
Apoio na implantação das ações apontadas no trabalho "Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego Capão da Erva, no Município de Santa Juliana/MG" (produto do Processo Seletivo N° 014/2011).
- b. Projeto de recuperação do Córrego do Indaiá - Indianópolis/MG**
Apoio na implantação das ações apontadas no trabalho "Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego do Indaiá, no Município de Indianópolis/MG" (produto do Processo Seletivo N° 014/2011).
- c. Projeto de recuperação da sub-bacia do Rio Capivara**
Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011. Particularmente apresenta registros de contaminação por defensivos agrícolas.



d. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão do Inferno

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

e. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

f. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Ribeirão Furnas

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011.

g. Projeto de Recuperação da sub-bacia do Rio São João

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Alta dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari N° 29//2011. Pela localização geográfica, sugere-se eleger atividades nesta área na fase final do PPA, por considerar os projetos em execução na sub-bacia vizinha, a do Rio Misericórdia.

4.3 - Mobilização e Educação Ambiental

Desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental e mobilização social, estritamente vinculados às ações previstas no Programa.



4.4 - Ações especiais

a. Projeto de regularização na sub-bacia do Rio Claro

A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Alta dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari Nº 29//2011. Particularmente, a região é caracterizada como área de conflito pelo uso das águas, tendo sido também eleita para abrigar projeto piloto de integração do governo estadual, dentro do Plano de Agricultura Irrigada. Os investimentos previstos consistem no suporte às intervenções apontadas nos diagnósticos que servirão de referência para o aumento e equilíbrio da disponibilidade hídrica para as atividades produtivas e de abastecimento urbano.

b. Projeto de regularização na sub-bacia do Ribeirão Santa Juliana

A sub-bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari Nº 29/2011. De igual forma, a região é caracterizada como de potencial conflito pelo uso das águas. Os investimentos previstos consistem no suporte às intervenções sugeridas para o aumento e equilíbrio da disponibilidade hídrica.

c. Programa Buriti / DMAE Uberlândia

O Programa Buriti é um programa de referência em aplicação dos recursos dos serviços de saneamento na recuperação ambiental, em atendimento à Lei 12.503/97, do Estado de Minas Gerais. Implementado nas sub-bacias do Uberabinha e do Bom Jardim, em Uberlândia, é conduzido pelo Departamento de Água e Esgoto (DMAE), formando parcerias entre o Poder Público e os proprietários rurais, com adesão voluntária.

d. Programa Produtor de Água

Programa com características especiais próprias com vista à remuneração por serviços ambientais. Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub-bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos



específicos.

e. Programa de recuperação hidroambiental / Parceria com IEF

Programa com características especiais próprias com vista à remuneração por serviços ambientais, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub-bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos específicos.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

De forma geral, os recursos projetados para cada atividade consistem na elaboração e complementação de estudos diagnósticos, com o conseqüente apoio na elaboração de projetos de execução das ações apontadas. Em virtude da grande dimensão das áreas das sub-bacias eleitas e da impossibilidade de contemplar ações para cobertura integral dessas áreas, ressalta-se que as ações de intervenção previstas neste Programa devem concentrar-se em regiões com maior necessidade de controle dos pontos críticos ou vulneráveis. Portanto, o aporte de recursos para execução dessas medidas procurar-se-á obedecer às articulações técnicas e político-institucionais construídas, devendo-se em linhas gerais contribuir com valores de contrapartida na composição dos investimentos.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Impacto na Quantidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela CTPLAN.



5 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este programa visa direcionar as ações de comunicação e mobilização social e as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê, fazendo uma comunicação mobilizadora e educativa com o propósito de direcionar recursos para fortalecer a gestão das águas, trazendo para o cenário dos debates e das formulações importantes segmentos e atores que atuam na bacia. O Programa aprovado pela Resolução CBH Araguari N° 43, de 25 de abril de 2013 tem como base três linhas de ação: difusão e mobilização, confecção de material institucional e difusão nas diversas mídias. As atividades ligadas a esse Programa assumem os seguintes objetivos:

- desenvolver atividades mobilizando os diversos atores;
- planejar a comunicação de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do CBH Araguari;
- coordenar, organizar e apoiar as iniciativas dos atores sociais da bacia em eventos e atividades relacionadas com os Recursos Hídricos, buscando criar condições para a sua participação mantendo-os engajados em suas causas;
- propor e organizar formas de participação dos usuários, organizações da sociedade civil e do poder público da Bacia em atividades voltadas para a reflexão e formulação de políticas para as águas;
- difundir informações em diversas mídias, promover a coletivização, registrar a memória da Bacia Hidrográfica e fornecer elementos de identificação com a causa e com o projeto mobilizador;
- confeccionar material institucional de apoio à comunicação social nas atividades de mobilização;
- desenvolver junto à mobilização social e à comunicação, metodologias para implementação da Educação Ambiental nas ações do CBH Araguari.

5.1 - Difusão e Mobilização Social

Difusão de informações que permitam que a população tenha conhecimento e possa se envolver com a realidade da Bacia Hidrográfica, com seus problemas, com a sua gestão compartilhada através do CBH Araguari. É necessário que a participação seja ampliada



tanto para as organizações representadas pelos conselheiros, quanto para a Bacia Hidrográfica e seus segmentos. Poderão ser usadas para esse tópico três categorias da comunicação: comunicação massiva, comunicação dirigida e comunitária, e comunicação interpessoal.

5.2 - Confecção de material Institucional

Confecção de material impresso (jornais, informativos, faixas, murais, adesivos), vídeos institucionais, banco de dados com acervo e memória do Comitê para divulgação das ações realizadas pelo CBH Araguari.

5.3 - Difusão em Mídias

Divulgação das atividades do CBH Araguari e da ABHA por meio de diferentes tipos de canais de comunicação para o maior alcance das informações.

5.4 - Ações Especiais

a. Escola da Água

Subprograma que visa incentivar as boas práticas no uso da água, a difusão científica e informações qualificadas sobre os recursos hídricos, na Bacia, no País e no Mundo. Pode-se valer das tecnologias da informação e do uso das mídias (como instrumental didático e meio de comunicação). A implementação deverá focar: [1] formação de parcerias com instituições de ensino e seus níveis de escolaridade, da pré-escola ao ensino médio, promovendo o fomento de projetos direcionados aos corpos docentes e discentes e à comunidade do entorno da escola, ou apoiando projetos advindos desses segmentos; [2] empresas que adotem programas de redução e controle de perdas de água, que integrem também a coleta seletiva de resíduos sólidos; [3] organizações do terceiro setor, no desenvolvimento de projetos voltados para a comunidade, que tenham como alvo uma nova maneira de empregar a água, baseada nos princípios da sustentabilidade; [4] ações empreendidas diretamente pela ABHA, dirigidas às questões hidroambientais em parceria com organizações da sociedade civil.



b. Expedição no Rio Araguari

O objetivo da expedição é o conhecimento dos Rios Araguari e Quebra-Anzol, desde a nascente até a foz. Iniciando a expedição, deverá ser erigido e registrado oficialmente o marco localizando exatamente a nascente do Rio Araguari, na Serra da Canastra. Podem se construir três vertentes nas ações da Expedição: registro das condições ambientais do curso e das margens; registro das belezas cênicas naturais e do potencial turístico; registro e resgate da história oral e das manifestações culturais e populares vinculadas aos rios. A Expedição deverá ter caráter mobilizador, que resulte em organização das comunidades por onde passar, voltada para a formulação de políticas locais em relação às águas, com vistas à incorporação na revisão do Plano da Bacia.

Gerenciamento de projetos

Para o desenvolvimento do Programa está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

Os recursos projetados para cada atividade consistem na manutenção de um canal de diálogo coerente com os objetivos da comunicação e mobilização social e no desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental, expressamente vinculados às ações previstas neste Plano de Aplicação.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações serão estabelecidos pela CTPLAN.

6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA

Como forma de direcionar investimentos em áreas ou situações não contempladas pelas linhas de ação descritas neste Plano, está prevista dotação orçamentária para atendimento à demanda espontânea, cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos



pela CTPLAN. A forma de eleição dos projetos obedecerá às regras de Chamamento Público editado para as atividades definidas.

Ressalta-se que os projetos deverão estar vinculados a ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

F - CRITERIZAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Craterização

A eleição das atividades e intervenções necessárias para o cumprimento deste Plano Plurianual de Aplicação 2018-2019, com a utilização dos recursos da cobrança, deverá estar condizente com os critérios de classificação e hierarquização delineados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, após estudos da Câmara Técnica de Planejamento e Controle.

Ressalva-se, não obstante, que os referidos critérios, sujeitos ao dinamismo do processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, poderão sofrer ajustes ao longo do período de projeção temporal deste Plano.

Forma de execução

A forma de gerenciamento das atividades descritas no PPA 2018- 2019, assim como a viabilização das ações devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Em linhas gerais, toda contratação deverá nortear-se pelos objetivos das atividades envolvidas e estará sujeita aos princípios da Administração Pública que disciplinam a questão.

Vale ressaltar que a ABHA, como Entidade Equipada das funções de Agência de Bacia, é a responsável pela condução, supervisão e execução das atividades programadas, através de procedimentos que consigam imprimir agilidade e segurança na aplicação dos recursos.



Regime legal e normativo

- Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044/2009;
- Lei Federal 8.666/1993 (supletivamente);
- resoluções e deliberações do CBH Araguari; e
- demais instrumentos do ordenamento jurídico brasileiro que regem a questão.

G - DOCUMENTAÇÃO REFERENCIAL

Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/cobranca/novomenu/agencia/Recursos/manual_tecnico-cobranca.pdf

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 29, de 29 de setembro de 2011, que aprova a metodologia de indicação e classificação de projetos.

<http://admin.cbharaquari.org.br/arquivos/resolucoes/d82c8d1619ad8176d665453cfb2e55f0.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 34, de 27 de março de 2012, que institui o Programa Água Boa e o Programa Mais Água.

<http://admin.cbharaquari.org.br/arquivos/resolucoes/093f65e080a295f8076b1c5722a46aa2.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 41, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

<http://admin.cbharaquari.org.br/arquivos/resolucoes/a3f390d88e4c41f2747bfa2f1b5f87db.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 42, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

<http://admin.cbharaquari.org.br/arquivos/resolucoes/14bfa6bb14875e45bba028a21ed38046.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 43, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

<http://admin.cbharaquari.org.br/arquivos/resolucoes/7cbbc409ec990f19c78c75bd1e06f215.pdf>



RESOLUÇÃO SEMAD/IGAM Nº 1.044, de 30 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal.

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11772>

Resumo Executivo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (REPDRH).

<http://cbharaguari.org.br/?olm=planos>

H – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Anexo I - Classificação das sub-bacias em razão de sua caracterização
- Anexo II - Municípios pertencentes às Sub-Bacias



I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI			
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2018-2019			
1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI	2018	2019	TOTAL
1.1 - Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari			
a - Apoio e manutenção do Comitê	R\$266.165,78	R\$292.782,35	R\$558.948,13
b - Agenda Anual de Atividades	R\$73.195,59	R\$79.849,73	R\$153.045,33
c - Mobilização social	R\$13.308,29	R\$13.308,29	R\$26.616,58
d - Treinamento e capacitação	R\$235.556,72	R\$111.789,62	R\$347.346,34
TOTAL DO COMPONENTE 1	R\$588.226,37	R\$497.730,00	R\$1.085.956,37
2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
2.1 - Planejamento dos Projetos	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
2.1 - Planejamento estratégico (medidas não estruturais e estruturais)			
a - Conhecimento de usos das águas (perfil de usos e usuários, cadastro técnico de usos)	R\$279.474,07	R\$359.323,80	R\$638.797,86
b - Gestão quali-quantitativa da água	R\$665.414,44	R\$2.661.657,78	R\$3.327.072,22
c - Sistema de apoio à gestão de recursos hídricos (tecnologia da informação)	R\$1.655.390,11	R\$119.774,60	R\$1.775.164,71
2.2 - Ações institucionais	R\$292.782,35	R\$159.699,47	R\$452.481,82
2.3 - Gestão de águas subterrâneas			
a - Levantamento, sistematização e gestão	R\$66.541,44	R\$66.541,44	R\$133.082,89
2.4 - Ações especiais			
a - Revisão da metodologia de cobrança	R\$0,00	R\$266.165,78	R\$266.165,78
b - Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos / Proposta de Enquadramento/ZAP	R\$1.996.243,33	R\$3.327.072,22	R\$5.323.315,55
TOTAL DO COMPONENTE 2	R\$4.956.511,16	R\$6.960.900,49	R\$11.917.411,65
3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA			
3.1 - Gerenciamento de projetos	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
3.1 - Sistemas de abastecimento de água			
a - Combate a perdas físicas de água	R\$119.774,60	R\$252.857,49	R\$372.632,09
3.2 - Sistemas de esgoto sanitário			
a - Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos	R\$6.654.144,44	R\$8.720.431,95	R\$15.374.576,38
b - Intervenções de baixo custo para tratamento de águas residuais	R\$252.857,49	R\$4.245.344,15	R\$4.498.201,64
3.3 - Gerenciamento de resíduos sólidos			
a - Plano Gerenciamento Integrado - Consórcio 4 Ambiental	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
b - Projetos para gerenciamento de resíduos sólidos	R\$465.790,11	R\$425.865,24	R\$891.655,35
3.4 - Drenagem urbana			
a - Apoio à gestão da drenagem urbana / elaboração de plano municipal	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
3.5 - Mobilização e Educação Ambiental	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
3.6 - Ações especiais			



a - Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
b - Plano Municipal de Gerenciamento Resíduos Sólidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL DO COMPONENTE 3	R\$7.494.562,87	R\$13.646.495,07	R\$21.141.057,94
4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA			
Gerenciamento de projetos	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
4.1 - Práticas de conservação de solos			
a - Parceria com outras instituições para implementação de projetos de conservação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
4.2 - Recuperação de áreas degradadas			
a - Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva - Santa Juliana	R\$397.296,34	R\$931.580,22	R\$1.328.876,56
b - Projeto de recuperação no Córrego do Indaiá - Indianópolis	R\$143.181,48	R\$304.260,64	R\$642.452,88
c - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio Capivara	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
d - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão do Inferno	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
e - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
f - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão das Furnas	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
g - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio São João	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
4.3 - Mobilização e Educação Ambiental	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
4.4 - Ações Especiais			
a - Projeto de regularização na Sub-bacia do Rio Claro	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
b - Projeto de regularização na Sub-bacia do Ribeirão Santa Juliana	R\$0,00	R\$665.414,44	R\$665.414,44
c - Programa Buriti / DMAE Uberlândia	R\$266.165,78	R\$266.165,78	R\$532.331,55
d - Programa Produtor de Água	R\$1.996.243,33	R\$1.996.243,33	R\$3.992.486,67
e - Programa de recuperação hidroambiental / Parceria IEF	R\$661.519,10	R\$665.414,44	R\$1.326.933,55
TOTAL DO COMPONENTE 4	R\$3.465.736,87	R\$8.822.896,33	R\$12.483.643,96
5 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Gerenciamento de projetos	R\$159.699,47	R\$159.699,47	R\$319.398,93
5.1 - Difusão e mobilização social	R\$266.165,78	R\$399.248,66	R\$665.414,44
5.2 - Material institucional	R\$332.707,22	R\$332.707,22	R\$665.414,44
- Difusão em mídias	R\$239.549,20	R\$239.549,20	R\$479.098,40
5.4 - Ações Especiais			
a - Escola da Água	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
b - Expedição no Rio Araguari	R\$665,41	R\$665,41	R\$1.330,83
TOTAL DO COMPONENTE 5	R\$999.452,49	R\$1.132.535,38	R\$2.131.987,87
6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA			
6.1 - Chamamento Público	R\$931.580,22	R\$3.167.372,75	R\$4.098.952,97
TOTAL DO COMPONENTE 6	R\$931.580,22	R\$3.167.372,75	R\$4.098.952,97
TOTAL GERAL	R\$18.436.069,98	R\$34.227.930,02	R\$52.664.000,00



Memória de cálculo	2018-2019
Previsão orçamentária média anual: R\$ 5.300.000 (limite 92,5%: R\$ 4.902.500,00)	R\$9.305.000,00
Disponível em conta corrente (05.10.2017)	R\$30.534.000,00
Rendimento de aplicação (estimativa) R\$2.400.000 (limite 92,5%: R\$2.220.000,00)	R\$4.440.000,00
Total orçamentário	R\$44.964.000,00
Repassé a receber (07.04.2017)	R\$7.700.000,00
Saldo Total	R\$52.664.000,00



ANEXO I

Classificação das sub-bacias em razão de sua caracterização

Identificação das Sub-bacias	Caracterização				
	A	B	C	D	FINAL
Rio Claro	2	3	3	3	11
Rio São João	2	3	2	3	10
Rio Misericórdia	3	3	0	3	9
Ribeirão Santa Juliana	2	3	3	0	8
Ribeirão das Furnas	1	3	3	0	7
Ribeirão do Inferno	2	3	2	0	7
Ribeirão Santo Antônio	2	3	2	0	7
Rio Capivara	2	3	0	2	7
Rio Uberabinha	1	1	2	3	7
Alto Araguari	2	1	0	3	6
Alto Quebra Anzol	3	0	0	3	6
Foz do Rio Araguari	1	3	0	2	6
AHEs Capim Branco	1	2	0	2	5
Baixo Quebra Anzol	2	0	0	3	5
Ribeirão Grande	2	3	0	0	5
Ribeirão Salitre	2	3	0	0	5
Médio Araguari	2	0	0	2	4
Rio Galheiro	1	3	0	0	4

Alta prioridade: 9 a 12 pontos
Média prioridade: 6 a 8 pontos
Baixa prioridade: 0 a 5 pontos



Para entendimento das informações da tabela, os elementos correspondidos pelas letras A, B, C e D, foram estabelecidos como parâmetro de caracterização das sub-bacias e estão descritos da seguinte forma:

- **A- Programa de Qualidade da Água:** Abastecimento público, Tratamento de esgoto e Aterro sanitário. A criticidade apontada foi definida pela ausência de sistemas de tratamento sanitário (abastecimento de água e/ou tratamento de esgoto e/ou de manejo adequado de resíduos sólidos - aterro sanitário) em municípios que compõem as sub- bacias. Foram desconsiderados os municípios que fazem descarga de efluentes fora da bacia (Araguari, Iraí de Minas, São Roque de Minas, Sacramento, Uberaba e Tupaciguara).
- **B- Programa de Impacto na Quantidade da Água:** Índice de compacidade, Forma da bacia, Densidade de drenagem, Declividade, Tempo de concentração, Perda de solo. Obteve-se pontuação máxima a sub-bacia que apresentou criticidade entre 3 e 6 parâmetros analisados; pontuação média, aquela com 2 parâmetros críticos; e pontuação baixa, a sub- bacia que apresenta criticidade em apenas um parâmetro.
- **C- Programa de Gestão:** Demanda hídrica > disponibilidade. Conforme apontado no PDRH, a demanda hídrica em algumas sub-bacias encontra-se maior que a disponibilidade e, em 3 sub-bacias, está registrada a ocorrência de área de conflito pelos usos dos recursos hídricos.
- **D- Áreas de Conservação:** Importância biológica Especial ou Extrema (peso 3), Importância biológica Muito Alta (peso 2) e Importância biológica Alta (peso 1). Conforme estudos da Fundação Biodiversitas, o componente “biodiversidade” sinaliza áreas de maior ou menor importância biológica.

ANEXO II

Municípios pertencentes às Sub-Bacias

Sub Bacias	Área Total	Municípios
Rio Claro	1.106 Km ²	Nova Ponte (48,92%) / Sacramento (9,76%) / Uberaba (41,32%)
Rio São João	962 Km ²	Ibiá (29,94%) / Rio Paranaíba (54,05%) / Serra do Salitre (16,01%)
Rio Misericórdia	1.412 Km ²	Campos Altos (43,13%) / Ibiá (41,36%) / Pratinha (15,51%)
Ribeirão Santa Juliana	485 Km ²	Pedrinópolis (15,46%) / Perdizes (24,54%) / Santa Juliana (60%)
Ribeirão das Furnas	485 Km ²	Indianópolis (100,00%)
Ribeirão do Inferno	564 Km ²	Araxá (34,22%) / Sacramento (6,74%) / Tapira (59,04%)
Ribeirão Santo Antônio	843 Km ²	Patrocínio (100%)
Rio Capivara	1.360 Km ²	Araxá (67,28%) / Ibiá (5,15%) / Perdizes (27,57%)
Rio Uberabinha	2.198 Km ²	Tupaciguara (10,32%) / Uberaba (20,05%) / Uberlândia (69,63%)
Alto Araguari	3.029 Km ²	Araxá (2,05%) / Perdizes (11,89%) / Sacramento (45,92%) / Santa Juliana (3,43%) / São Roque de Minas (8,58%) / Tapira (28,13%)
Alto Quebra – Anzol	2.303 Km ²	Ibiá (76,77%) / Pratinha (16,37%) / Serra do Salitre (6,86%)
Foz do Araguari	686 Km ²	Araguari (48,54%) / Tupaciguara (51,46%)
AHEs Capim Branco	1.179 Km ²	Araguari (46,48%) / Indianópolis (0,76%) / Uberlândia (52,76%)
Baixo Quebra – Anzol	2.105 Km ²	Iraí de Minas (14,25%) / Nova Ponte (1,62%) / Patrocínio (26,51%) / Pedrinópolis (13,59%) / Perdizes (39,09%) / Serra do Salitre (4,94%)
Ribeirão Grande	250 Km ²	Serra do Salitre (100,%)
Ribeirão do Salitre	613 Km ²	Patrocínio (63,46%) / Serra do Salitre (36,54%)
Médio Araguari	1.745 Km ²	Indianópolis (19,60%) / Nova Ponte (27,51%) / Sacramento (3,32%) / Santa Juliana (19,20%) / Uberaba (13,75%) / Uberlândia (16,62%)
Rio Galheiro	775 Km ²	Perdizes (100,00%)

Como ilustração adicional, a Tabela 2 elenca a área total e os municípios envolvidos em cada uma das sub-bacias, demonstrando o dimensionamento de cada uma delas.

Anexo III
Orçamento Anual ABHA - 2018

CUSTEIO ADMINISTRATIVO - BASE ORÇAMENTÁRIA - 2018 (7,5 % DOS RECURSOS DA COBRANÇA)		Valor unitário	Estimativa mensal	Estimativa anual	Realizado anual
33.90.11	Pessoal		12.025,41	144.304,92	144.304,92
	Analista em Tecnologia da Informação	1 3.164,17	3.164,17	37.970,04	37.970,04
	Auxiliar Administrativo	4 1.902,81	7.611,24	91.334,88	91.334,88
	Estagiário	2 625,00	1.250,00	15.000,00	15.000,00
33.90.13	Obrigações e encargos		9.620,33	155.681,52	42.503,73
	80% Sobre a Folha de Pagamento		9.620,33	115.443,94	34.854,43
	Custas Demissionais (cerca de 35%)			40.237,58	7.649,30
33.90.14	Diárias de viagem		1.000,00	12.000,00	5.089,80
	Despesas com Hospedagem e Refeições	4 250,00	1.000,00	12.000,00	5.089,80
33.90.30	Material de consumo		1.900,00	22.800,00	11.366,28
	Despesas com Combustível	19 100,00	1.900,00	22.800,00	11.366,28
33.90.33	Despesas com locomoção		2.600,00	31.200,00	16.098,94
	Passagem Aérea	12 1.200,00	1.200,00	14.400,00	12.511,38
	Serviço de Taxi	12 250,00	250,00	3.000,00	2.867,56
	Locação de Veículo	10 1.380,00	1.150,00	13.800,00	720,00
33.90.39	Serviços terceiros - Pessoa Jurídica		12.968,63	155.623,56	162.754,51
	Locação de Imóvel	12 2.000,00	2.000,00	24.000,00	24.000,38
	Imposto Predial	1 1.623,56	135,30	1.623,56	1.790,69
	Fornecimento de Água	12 50,00	50,00	600,00	775,20
	Fornecimento de Energia Elétrica	12 500,00	500,00	6.000,00	9.234,02
	Serviço de Telefonia	12 800,00	800,00	9.600,00	14.856,14
	Serviço de Correios	12 300,00	300,00	3.600,00	-
	Material de Expediente	12 100,00	100,00	1.200,00	6.832,99
	Serviço da Contabilidade	3 10.000,00	2.500,00	30.000,00	20.670,92
	Empresa Suporte em TI	6 2.600,00	1.300,00	15.600,00	7.998,60
	Serviço de Limpeza E Higiene	7 1.200,00	700,00	8.400,00	11.858,78
	Empresa de Comunicação	12 -	-	-	7.928,73
	Serviço de Copiadora	12 -	-	-	3.536,05
	Auditoria Independente	4 -	-	-	30.550,76
	Outras Despesas	12 -	4.583,33	55.000,00	22.721,25
Total Geral			40.114,37	521.610,00	382.118,18

Araguari - MG, 06 de dezembro de 2018.


THAYS OLIVEIRA DIAS
 Coordenadora Administrativa e Financeira


RONALDO BRANDÃO BARBOSA
 Diretor Presidente Interino



Anexo IV
Orçamento Anual ABHA - 2019

CUSTEIO ADMINISTRATIVO - BASE ORÇAMENTÁRIA - 2019 (7,5 % DOS RECURSOS DA COBRANÇA)		Valor unitário	Estimativa mensal	Estimativa anual
33.90.11	Pessoal		17.449,49	209.393,86
	Analista Ambiental	1	4.822,81	57.873,69
	Analista em Tecnologia da Informação	1	3.322,38	39.868,54
	Auxiliar Administrativo	4	1.997,95	95.901,62
	Estagiário	2	656,25	15.750,00
33.90.13	Obrigações e encargos		13.959,59	136.856,35
	60% Sobre a Folha de Pagamento		10.469,69	125.636,31
	Custas Demissionais (cerca de 20,66%)			11.220,04
33.90.14	Diárias de viagem		1.092,00	13.104,00
	Despesas com Hospedagem e Refeições	12	1.092,00	13.104,00
33.90.30	Material de consumo		800,00	9.600,00
	Despesas com Combustível	12	800,00	9.600,00
33.90.33	Despesas com locomoção		1.510,00	18.120,00
	Passagem Aérea	12	1.200,00	14.400,00
	Serviço de Taxi	12	250,00	3.000,00
	Locação de Veículo	6	720,00	720,00
33.90.39	Serviços terceiros - Pessoa Jurídica		16.077,15	192.925,79
	Locação de imóvel	12	2.150,00	25.800,00
	Imposto Predial	12	1.980,00	1.980,00
	Fornecimento de Água	12	75,00	900,00
	Fornecimento de Energia Elétrica	12	1.500,00	18.000,00
	Serviço de Telefonia	12	1.250,00	15.000,00
	Alarme	12	170,00	2.040,00
	Material de Expediente	12	250,00	3.000,00
	Serviço da Contabilidade	6	10.031,28	60.185,79
	Empresa Suporte em TI	12	550,00	6.600,00
	Serviço de Limpeza e Higiene	12	835,00	10.020,00
	Auditoria Independente	4	7.880,00	31.520,00
	Serviço de Copiadora	12	645,00	7.740,00
	Manutenção de Site	12	600,00	7.200,00
	Despesas Sindicais	12	245,00	2.940,00
Total Geral			50.888,23	580.000,00

Araguari - MG, 06 de dezembro de 2018.



THAYS OLIVEIRA DIAS
 Coordenadora Administrativa e Financeira



RONALDO BRANDÃO BARBOSA
 Diretor Presidente Interino



Anexo V

Previsão de receita 2018 - 2019

Previsão de receita - 2018				
Arrecadação prevista	Parcela dos 7,5%	Saldo remanescente 2017	Arrecadação realizada	Parcela dos 7,5%
5.000.000,00	375.000,00	167.684,71	5.300.000,00	397.500,00
Total previsto 7,5% R\$	542.684,71		Total realizado 7,5% R\$	565.184,71
Total despesa realizada em 2018 - 7,5%			R\$	382.118,18

Obs.: Em plenária no corrente ano, foi apresentada a previsão de orçamento (receita e despesa) do Contrato de Gestão 002/GAM/2017, demonstrando previamente uma arrecadação de R\$ 5.000.000,00 e previsão de saldo bancário de R\$ 147.000,00, totalizando R\$ 521.684,71. Após apuração da arrecadação realizada e conciliação bancária, temos um ganho de receita, passando para R\$ 397.500,00 (parcela 7,5%) e R\$ 167.684,71 (saldo remanescente de 2017), totalizando R\$ 565.184,71 no ano de 2018. Para compor o orçamento de 2019 usamos a diferença entre a receita e despesa realizada em 2018, totalizando uma previsão de saldo bancário de R\$ 183.066,53 e total de receita R\$ 580.566,53, conforme demonstra abaixo.

Previsão de receita - 2019	
Arrecadação prevista	5.300.000,00
Parcela dos 7,5%	397.500,00
Saldo remanescente 2018	183.066,53
Total - 7,5%	580.566,53

Araguari-MG, 06 de dezembro de 2018.


Thays Oliveira Dias
Coordenadora Adm. Financeira


Ronaldo Brandão Barbosa
Diretor Presidente Interino

